



RAÍZEN ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78 - NIRE 35300339169

("Companhia")



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Agosto de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 31 dias do mês de agosto de 2025, às 18h15min, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente - **Nelson Roseira Gomes Neto**; Secretário - **Leandro Arean Oncala**. **3. Convocação:** Dispensada convocação, nos termos do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação dos seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da **Raízen Centro-Sul S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, Parte 1, 14º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("BSV1"), com versão do acervo líquido cindido para a Companhia: (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Raízen Centro-Sul S.A. com Versão do Acervo Líquido Cindido para a Raízen Energia S.A." ("Protocolo e Justificação"), ratificando a sua assinatura nesta data pela administração da Companhia e da BSV1; (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação PGS Auditores Independentes, com sede na Rua Padre Machado, 455, CEP 04127-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.669.988/0001-26 ("Avaliadora"), como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do acervo líquido cindido da BSV1, a ser vertido para a Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da cisão parcial da BSV1 com versão do acervo líquido cindido para a Companhia ("Cisão"); e (v) a autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à implementação da Cisão. **6. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os seguintes atos e documentos relativos à proposta de cisão parcial da BSV1 com versão do acervo líquido cindido para a Companhia: 6.1 A aprovação do Protocolo e Justificação, ratificando a sua assinatura; 6.2 A ratificação da nomeação e da contratação da Avaliadora, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; 6.3 A aprovação do Laudo de Avaliação; 6.4 A aprovação da Cisão, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e 6.5 A autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. Nelson Roseira Gomes Neto - Presidente da Mesa; Leandro Arean Oncala - Secretário da Mesa; Raízen S.A. - Geovane Dilkin Consule Rafael Bergman; e Blueway Trading Importação e Exportação S.A. - Juliano Tamaso. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. **Leandro Arean Oncala** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 379.882/25-5 em 16/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>